CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 099/2008

(Autoria do Vereador José Bauth)

CONCEDE O TÍTULO DE MELHOR IDADE EM AÇÃO À SRA. APARECIDA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Melhor Idade em Ação à Sra. Aparecida de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 23 de junho de 2008

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Edson Alves de Abreu
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM: 23/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM: 03/07/08
PROTOCOLO